



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO PARATY**

Rua Glauber Rocha, 2077, - Bairro Portal das Artes - Paraty - CEP 23970-000

Telefone: (21) 97898-8396, (21) 97894-5687 e (21) 97894-6052

**ERRATA**

A Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA, para o NGI ICMBio Paraty, designados pela PORTARIA ICMBIO Nº 318, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 17785439, pelo presente instrumento retifica o Edital 17901127 nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

**3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**3.1. DA PRÉ-SELEÇÃO - TAF/THUFA**

3.1.1. Os Testes de Aptidão Física - TAF e de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas - THUFA serão realizados no dia **18/03/2024 - Para vagas destinadas a Sede do NGI ICMBio Paraty - Portal das Artes e Sede do NGI Paraty - Mambucaba** - Na Sede do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty em Mambucaba, BR-101, Km 535 - Mambucaba - Paraty/RJ, **às 9h**; e no dia **20/03/2024 - Para vagas destinadas a Base Avançada do NGI ICMBio Paraty em São José do Barreiro/SP** - Na Base Avançada do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty/PARNA Serra da Bocaina em São José do Barreiro/SP - Rodovia Francisca Mendes Ribeiro, SP 221, Centro, São José do Barreiro/SP, **às 10h**.

3.1.1.1. A lista dos candidatos com o agendamento de seus respectivos horários de teste será divulgada no dia **14/03/2024**, na Sede do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty em Paraty/RJ - Rua Glauber Rocha, nº 2077, Bairro Portal das Artes, Paraty RJ; na Base Avançada do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty/PARNA Serra da Bocaina em São José do Barreiro/SP - Rodovia Francisca Mendes Ribeiro, SP 221, Centro, São José do Barreiro/SP; na Sede do NGI Paraty - Mambucaba, localizada na BR-101, Km 535 - Mambucaba - Paraty/RJ; e na internet, no endereço: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/protacao/seja-um-agente-temporario-ambiental> .

3.1.2. Os candidatos inscritos submeter-se-ão aos exames pré-seletivos, em três etapas: (1) verificação da entrega de documentos (caráter eliminatório), (2) Teste de Aptidão Física (caráter eliminatório) e (3) Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (caráter eliminatório e classificatório).

3.1.3. O não-comparecimento implicará em eliminação automática do candidato.

3.1.4. Teste de Aptidão Física (TAF): Teste da caminhada com bomba costal ou mochila, com o objetivo de avaliar a resistência muscular, resistência aeróbica e capacidade cardiorrespiratória dos candidatos.

3.1.4.1 A distância percorrida deve ser de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros transportando uma bomba costal cheia de água ou mochila, pesando aproximadamente 24 (vinte e quatro) quilos.

3.1.4.2 O avaliador cronometrará o teste e anotará o tempo de chegada de cada candidato.

3.1.4.3 O prazo máximo de conclusão do teste é de 30 (trinta) minutos, não sendo permitido correr, apenas caminhar. O candidato que não completar o percurso no tempo máximo exigido será desclassificado

automaticamente.

3.1.5. Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA): Teste da Enxada, com o objetivo de avaliar a resistência muscular e habilidade no manuseio de ferramentas agrícolas.

3.1.5.1 O candidato deverá capinar e rastelar uma área de 3 (três) por 5 (cinco) metros, em um prazo de no máximo 20 (vinte) minutos para o gênero masculino e 25 (vinte e cinco) minutos para o gênero feminino. A área deverá ficar totalmente limpa de vegetação, conforme a prática de aceiramento “solo mineral”.

3.1.5.2. Será avaliada a qualidade da capina e a obediência aos critérios de lançamento do material, apresentados pelos avaliadores.

3.1.5.3. O local de lançamento do material capinado será previamente determinado e informado aos candidatos pelo avaliador.

3.1.5.4. A nota máxima para esse teste será 10 (dez) pontos. Serão atribuídos de 0 (zero) a até 5 (cinco) pontos para a limpeza da área capinada, de 0 (zero) a até 3 (três) pontos para raspagem da área e de 0 (zero) a até 2 (dois) pontos para a retirada do material capinado.

3.1.5.5. O candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) pontos será eliminado.

3.1.6. Havendo empate na pré-seleção, deverá ser observado o seguinte critério para desempate, na seguinte ordem:

3.1.6.1. Menor tempo de execução do TAF;

3.1.6.2. Maior idade;

3.1.6.3. Maior grau de escolaridade;

3.1.7. O candidato será eliminado na pré-seleção quando:

3.1.7.1. Faltar a qualquer dos testes constantes do processo pré-seletivo, por quaisquer motivos;

3.1.7.2. Não completar o percurso do TAF dentro do tempo máximo exigido ou correr no teste;

3.1.7.3. Não alcançar os resultados mínimos em qualquer fase.

## **LEIA-SE:**

### **3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

#### **3.1. DA PRÉ-SELEÇÃO - TAF/THUFA**

3.1.1. Os Testes de Aptidão Física - TAF e de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas - THUFA serão realizados no dia **06/05/2024 - Para vagas destinadas a Sede do NGI ICMBio Paraty - Portal das Artes e Sede do NGI Paraty - Mambucaba** - Na Sede do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty em Mambucaba, BR-101, Km 535 - Mambucaba - Paraty/RJ, às **9h**; e no dia **06/05/2024 - Para vagas destinadas a Base Avançada do NGI ICMBio Paraty em São José do Barreiro/SP** - Na Base Avançada do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty/PARNA Serra da Bocaina em São José do Barreiro/SP - Rodovia Francisca Mendes Ribeiro, SP 221, Centro, São José do Barreiro/SP, às **10h**.

3.1.1.1. A lista dos candidatos com o agendamento de seus respectivos horários de teste será divulgada no dia **11/04/2024**, na Sede do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty em Paraty/RJ - Rua Glauber Rocha, nº 2077, Bairro Portal das Artes, Paraty RJ; na Base Avançada do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty/PARNA Serra da Bocaina em São José do Barreiro/SP - Rodovia Francisca Mendes Ribeiro, SP 221, Centro, São José do Barreiro/SP; na Sede do NGI Paraty - Mambucaba, localizada na BR-101, Km 535 - Mambucaba - Paraty/RJ; e na internet, no endereço: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/protacao/seja-um-agente-temporario-ambiental> .

3.1.2. Os candidatos inscritos submeter-se-ão aos exames pré-seletivos, em três etapas: (1) verificação da entrega de documentos (caráter eliminatório), (2) Teste de Aptidão Física (caráter eliminatório) e (3) Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (caráter eliminatório e classificatório).

3.1.3. O não-comparecimento implicará em eliminação automática do candidato.

3.1.4. Teste de Aptidão Física (TAF): Teste da caminhada com bomba costal ou mochila, com o objetivo de avaliar a resistência muscular, resistência aeróbica e capacidade cardiorrespiratória dos candidatos.

3.1.4.1 A distância percorrida deve ser de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros transportando uma bomba costal cheia de água ou mochila, pesando aproximadamente 24 (vinte e quatro) quilos.

3.1.4.2 O avaliador cronometrará o teste e anotará o tempo de chegada de cada candidato.

3.1.4.3 O prazo máximo de conclusão do teste é de 30 (trinta) minutos, não sendo permitido correr, apenas caminhar. O candidato que não completar o percurso no tempo máximo exigido será desclassificado automaticamente.

3.1.5. Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA): Teste da Enxada, com o objetivo de avaliar a resistência muscular e habilidade no manuseio de ferramentas agrícolas.

3.1.5.1 O candidato deverá capinar e rastelar uma área de 3 (três) por 5 (cinco) metros, em um prazo de no máximo 20 (vinte) minutos para o gênero masculino e 25 (vinte e cinco) minutos para o gênero feminino. A área deverá ficar totalmente limpa de vegetação, conforme a prática de aceiramento “solo mineral”.

3.1.5.2. Será avaliada a qualidade da capina e a obediência aos critérios de lançamento do material, apresentados pelos avaliadores.

3.1.5.3. O local de lançamento do material capinado será previamente determinado e informado aos candidatos pelo avaliador.

3.1.5.4. A nota máxima para esse teste será 10 (dez) pontos. Serão atribuídos de 0 (zero) a até 5 (cinco) pontos para a limpeza da área capinada, de 0 (zero) a até 3 (três) pontos para raspagem da área e de 0 (zero) a até 2 (dois) pontos para a retirada do material capinado.

3.1.5.5. O candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) pontos será eliminado.

3.1.6. Havendo empate na pré-seleção, deverá ser observado o seguinte critério para desempate, na seguinte ordem:

3.1.6.1. Menor tempo de execução do TAF;

3.1.6.2. Maior idade;

3.1.6.3. Maior grau de escolaridade;

3.1.7. O candidato será eliminado na pré-seleção quando:

3.1.7.1. Faltar a qualquer dos testes constantes do processo pré-seletivo, por quaisquer motivos;

3.1.7.2. Não completar o percurso do TAF dentro do tempo máximo exigido ou correr no teste;

3.1.7.3. Não alcançar os resultados mínimos em qualquer fase.

## **ONDE SE LÊ:**

### **5. DOS RESULTADOS**

5.1. A homologação das inscrições será divulgada no dia **14/03/2024**.

5.2. Os resultados preliminar e final da fase de pré-seleção - testes TAF e THUFA -, serão divulgados respectivamente nos dias **22/03/2024 e 27/03/2024**.

5.3. O resultado preliminar da Análise Curricular será divulgado no dia **08/04/2024**.

5.4. O Resultado Final e a convocação serão divulgados no dia **15/04/2024**.

5.5. Todos os resultados serão divulgados na Sede Administrativa do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty em Paraty/RJ - Rua Glauber Rocha, nº 2077, Bairro Portal das Artes, Paraty/RJ; na Base Avançada do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty em São José do Barreiro/SP - Rodovia Francisca Mendes Ribeiro, SP 221, Centro, São José do Barreiro/SP; na Sede do NGI Paraty - Mambucaba, localizada na BR-101, Km 535 - Mambucaba - Paraty/RJ; e na internet no endereço: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/protecao/seja-um-agente-temporario-ambiental>

## **LEIA-SE:**

### **5. DOS RESULTADOS**

- 5.1. A homologação das inscrições será divulgada no dia **11/04/2024**.
- 5.2. Os resultados preliminar e final da fase de pré-seleção - testes TAF e THUFA -, serão divulgados respectivamente nos dias **08/05/2024 e 13/05/2024**.
- 5.3. O resultado preliminar da Análise Curricular será divulgado no dia **04/06/2024**.
- 5.4. O Resultado Final será divulgado no dia **07/06/2024**.
- 5.5. Todos os resultados serão divulgados na Sede Administrativa do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty em Paraty/RJ - Rua Glauber Rocha, nº 2077, Bairro Portal das Artes, Paraty/RJ; na Base Avançada do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty em São José do Barreiro/SP - Rodovia Francisca Mendes Ribeiro, SP 221, Centro, São José do Barreiro/SP; na Sede do NGI Paraty - Mambucaba, localizada na BR-101, Km 535 - Mambucaba - Paraty/RJ; e na internet no endereço: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/protecao/seja-um-agente-temporario-ambiental>

## ONDE SE LÊ:

### 6. DOS RECURSOS

- 6.1. O candidato que desejar interpor recurso disporá de dois dias úteis, dias **25 e 26/03/2024**, para Recurso da pré-seleção, e dias **09 e 10/04/2024**, para Recurso da análise curricular, contados a partir do dia seguinte à divulgação dos resultados preliminares.
- 6.2. O recurso poderá ser interposto em:
  - 6.2.1. Formato eletrônico, para o e-mail [parnaserradabocaina@icmbio.gov.br](mailto:parnaserradabocaina@icmbio.gov.br), até às 17h da data limite;
  - 6.2.2. Formato físico, entregar **na Sede do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty em Paraty/RJ, Rua Glauber Rocha, nº 2077, Bairro Portal das Artes, Paraty/RJ; na Base Avançada do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty em São José do Barreiro/SP – Parque Nacional da Serra da Bocaina - Rodovia Francisca Mendes Ribeiro, SP 221, Centro, São José do Barreiro/SP; ou na Sede do NGI Paraty - Mambucaba, localizada na BR-101, Km 535 - Mambucaba - Paraty/RJ, nos horários de 8h às 12h e das 13h às 17h.**
- 6.3. O requerimento deverá ser justificado, explicitando os pontos objeto de recurso.
- 6.4. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados fora do prazo estabelecido, de forma coletiva, sem fundamentação lógica e consistente ou com argumentação idêntica a outros recursos.
- 6.5. Compete à Comissão Local do Processo Seletivo Simplificado avaliar os recursos apresentados, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 02 dias úteis, o encaminhará à Comissão Regional.
- 6.6. Os resultados dos recursos para a fase de Pré-seleção (TAF/THUFA) e para a fase de Seleção (Análise Curricular) estarão disponíveis na Sede do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty em Paraty/RJ, Rua Glauber Rocha, nº 2077, Bairro Portal das Artes, Paraty/RJ; na Base Avançada do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty em São José do Barreiro/SP – Parque Nacional da Serra da Bocaina - Rodovia Francisca Mendes Ribeiro, SP 221, Centro, São José do Barreiro/SP; e na Sede do NGI Paraty - Mambucaba, localizada na BR-101, Km 535 - Mambucaba - Paraty/RJ, nas datas de **27/03/2024 e 15/04/2024**, respectivamente.

## LEIA-SE:

### 6. DOS RECURSOS

- 6.1. O candidato que desejar interpor recurso disporá de dois dias úteis, dias **09 e 10/05/2024**, para Recurso da pré-seleção, e dias **05 e 06/06/2024**, para Recurso da análise curricular, contados a partir do dia seguinte à divulgação dos resultados preliminares.
- 6.2. O recurso poderá ser interposto em:
  - 6.2.1. Formato eletrônico, para o e-mail [parnaserradabocaina@icmbio.gov.br](mailto:parnaserradabocaina@icmbio.gov.br), até às 17h da data limite;
  - 6.2.2. Formato físico, entregar **na Sede do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty em Paraty/RJ, Rua Glauber Rocha, nº 2077, Bairro Portal das Artes, Paraty/RJ; na Base Avançada do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty em São José do Barreiro/SP – Parque Nacional da Serra da**

**Bocaina - Rodovia Francisca Mendes Ribeiro, SP 221, Centro, São José do Barreiro/SP; ou na Sede do NGI Paraty - Mambucaba, localizada na BR-101, Km 535 - Mambucaba - Paraty/RJ, nos horários de 8h às 12h e das 13h às 17h.**

6.3. O requerimento deverá ser justificado, explicitando os pontos objeto de recurso.

6.4. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados fora do prazo estabelecido, de forma coletiva, sem fundamentação lógica e consistente ou com argumentação idêntica a outros recursos.

6.5. Compete à Comissão Local do Processo Seletivo Simplificado avaliar os recursos apresentados, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 02 dias úteis, o encaminhará à Comissão Regional.

6.6. Os resultados dos recursos para a fase de Pré-seleção (TAF/THUFA) e para a fase de Seleção (Análise Curricular) estarão disponíveis na Sede do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty em Paraty/RJ, Rua Glauber Rocha, nº 2077, Bairro Portal das Artes, Paraty/RJ; na Base Avançada do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty em São José do Barreiro/SP – Parque Nacional da Serra da Bocaina - Rodovia Francisca Mendes Ribeiro, SP 221, Centro, São José do Barreiro/SP; e na Sede do NGI Paraty - Mambucaba, localizada na BR-101, Km 535 - Mambucaba - Paraty/RJ, nas datas de **13/05/2024** e **07/06/2024**, respectivamente.

**ONDE SE LÊ:**

## **8. APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

8.1. O candidato aprovado e convocado deverá apresentar-se na data de **16 a 19/04/2024**, na Sede do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty em Paraty/RJ, Rua Glauber Rocha, nº 2077, Bairro Portal das Artes, Paraty/RJ e na Base Avançada do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty em São José do Barreiro/SP – Parque Nacional da Serra da Bocaina - Rodovia Francisca Mendes Ribeiro, SP 221, Centro, São José do Barreiro/SP, para apresentação dos documentos para contratação. A assinatura do contrato e a entrada em exercício ocorrerão em **02/05/2024**.

8.2. O candidato convocado para contratação será informado oficialmente por e-mail ou ofício e deverá apresentar os seguintes documentos:

8.2.1. Dados Bancários exclusivamente do candidato - Cópia do Cartão Bancário ou documento de abertura de conta corrente em banco conveniado, conforme lista de bancos em Anexo VIII do presente Edital. Não será aceita conta poupança;

8.2.2. Carteira Profissional de Trabalho e número de inscrição no PIS/PASEP (podendo ser o número de cadastro do Cartão Cidadão).

8.2.3. Certificado de reservista para pessoas do sexo masculino.

8.2.4. Título de Eleitor ou Declaração do TRE onde conste o número do título de eleitor;

8.2.5. Comprovante da última votação (um ou dois turnos, se for caso) ou Declaração de Quitação Eleitoral;

8.2.6. Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) Menor(es) e Cadastro de Pessoa Física – CPF (até 5 anos e 11 meses de idade ou laudo médico no caso de dependente Pessoa com Deficiência (PcD), comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Junta Médica) (cópia).

8.2.7. Declaração de nepotismo e de idoneidade.

8.3. O candidato que não apresentar toda a documentação prevista no Edital para o ato de contratação ficará impedido de ser contratado e será dado prosseguimento à lista de classificação.

**LEIA-SE:**

## **8. APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

8.1. Os candidatos aprovados serão convocados nos termos dos itens **7.1** e **7.2** do presente Edital.

8.2. O candidato convocado para contratação será informado oficialmente por e-mail ou ofício e deverá apresentar os seguintes documentos:

- 8.2.1. Dados Bancários exclusivamente do candidato - Cópia do Cartão Bancário ou documento de abertura de conta corrente em banco conveniado, conforme lista de bancos em Anexo VIII do presente Edital. Não será aceita conta poupança;
- 8.2.2. Carteira Profissional de Trabalho e número de inscrição no PIS/PASEP (podendo ser o número de cadastro do Cartão Cidadão).
- 8.2.3. Certificado de reservista para pessoas do sexo masculino.
- 8.2.4. Título de Eleitor ou Declaração do TRE onde conste o número do título de eleitor;
- 8.2.5. Comprovante da última votação (um ou dois turnos, se for caso) ou Declaração de Quitação Eleitoral;
- 8.2.6. Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) Menor(es) e Cadastro de Pessoa Física – CPF (até 5 anos e 11 meses de idade ou laudo médico no caso de dependente Pessoa com Deficiência (PcD), comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Junta Médica) (cópia).
- 8.2.7. Declaração de nepotismo e de idoneidade.
- 8.3. O candidato que não apresentar toda a documentação prevista no Edital para o ato de contratação ficará impedido de ser contratado e será dado prosseguimento à lista de classificação.

---

RAFAEL NOGUEIRA DE FARIA PEREIRA  
Coordenador de Proteção do NGI ICMBio Paraty  
Presidente da Comissão

---

PRISCILLA CORREA DE MOURA ESTEVÃO  
Analista Ambiental  
Membro da Comissão

---

MARISTELA RESENDE RESENDES  
Analista Ambiental  
Membro da Comissão

---



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Nogueira De Faria Pereira, Coordenador(a)**, em 08/04/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Correa de Moura Estevao Nespoli, Analista Ambiental**, em 08/04/2024, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maristela Resende Resendes, Analista Ambiental**, em 08/04/2024, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **18264661** e o código CRC **32C5FB8D**.